



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE PARLAMENTAR
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Exmo. Sr. Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 51

Em 29/06/18 JS:SI

Scarlett Spaulo

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado e cumprindo a função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, na forma do artigo 29 da Constituição da República, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Defesa Social, para que nos prazos da Lei institua no município o Conselho Municipal de Defesa Social e o Fundo Municipal de Defesa Social.

JUSTIFICATIVA:

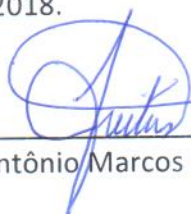
O Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão responsável por atribuições inerentes ao setor, seleciona propostas municipais e de consórcios de municípios referentes às ações de prevenção à violência e criminalidade no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública, PRONASCI e do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade.

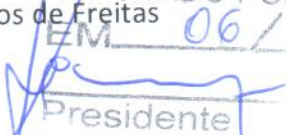
A criação do Conselho Municipal de Defesa Social é de suma importância para a garantia de participação de todas as entidades envolvidas no processo de segurança pública. É importante definir a política de segurança pública que será adotada no município sendo vital para a comunidade, autoridades públicas e agentes de segurança pública que executam as atividades no dia a dia.

A ideia de se criar o Conselho vem de encontro aos anseios da população no que tange à Segurança Pública. A finalidade do Conselho de Defesa Social é discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de problemas relacionados à segurança pública no município.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 18 de junho de 2018.


Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/08/2018

Presidente

Secretário